



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 559 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 494/2022, que autorizou o Departamento pessoal a incluir na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a servidora **THAMARA SILVA BRITTO**, farmacêutica, id funcional nº 5073274-9 , com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito